



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 002/00 DE 04 DE JANEIRO DE 2000

**INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO ITBI –
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
NO EXERCÍCIO DE 2000.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica instituída a Comissão de Avaliação do ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, objetivando a avaliação e recolhimento deste tributo municipal, no exercício de 2000.

ARTIGO 2º- A Comissão de Avaliação de que trata o artigo 1º- do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:


**MAGNO INÁCIO RODRIGUES
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
MARIA SÔNIA VALENTIM**

ARTIGO 3º- Os membros que compõem a Comissão de Avaliação constante do artigo 2º- deste Decreto, não serão remunerados, e seus serviços serão considerados relevantes para o município.

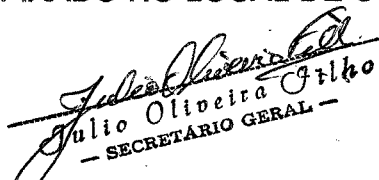
ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2000.


Prof.º Antonio Arcanjo dos Santos
- Prefeito Municipal -

**REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.**


Julio Oliveira Filho
- SECRETÁRIO GERAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

QUAMARECHAL FLAUSIANO PEIXOTO 2º D - BLOCO A
FONE FAX: (067) 591-1123
CEP 79690-000 SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 002/00 DE 04 DE JANEIRO DE 2000

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DO ITBI -
IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
NO EXERCÍCIO DE 2000

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS
SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do
Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno
exercício de seu cargo, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, etc etc etc.

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica instituída a Comissão de Avaliação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, objetivando a avaliação e recolhimento deste tributo municipal, no exercício de 2000.

ARTIGO 2º. A Comissão de Avaliação de que trata o artigo 1º do presente Decreto, fica constituída dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:

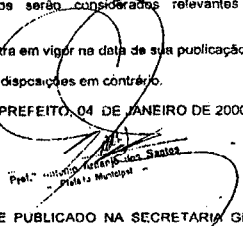
MAGNO INÁCIO RODRIGUES
HENRIQUE FAGUNDES DOS SANTOS
MARIA SÔNIA VALENTIM

ARTIGO 3º. Os membros que compõem a Comissão de Avaliação constante do artigo 2º deste Decreto, não serão remunerados, e seus serviços serão considerados relevantes para o município.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2000


Pref. Antonio Arcanjo dos Santos
Santa Rita do Pardo

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL, NA
DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.


2000

*Original está arquivado no dec. 003/00
Publicado no Diário do Poder dia 27/01/00*